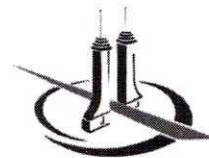




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



### Gabinete do Vereador Mano Gás

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [manogas@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:manogas@camarauruguaiana.rs.gov.br)

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Documento:** Projeto de Lei 048/2019, protocolo nº0508/2019/LEG

**Procedência:** Suzana Alves

**Relator:** Mano Gás

**Assunto:** “Institui o Domingo que antecede o dia 20 de Setembro, o Dia Oficial do Desfile em Comemoração ao Dia do Gaúcho, no 6º Distrito Sanchuri.”

### PARECER

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Lei, de proposição da Vereadora Suzana Alves que “Institui o Domingo que antecede o dia 20 de Setembro, o Dia Oficial do Desfile em Comemoração ao Dia do Gaúcho, no 6º Distrito Sanchuri.”

Analisando o tema sob o ponto de vista legal, entende-se que o Projeto de Lei ora em análise possui adequação constitucional.

A presente proposta, tem por objetivo oficializar o Domingo que antecede o dia 20 de Setembro, o Dia Oficial do Desfile em Comemoração ao Dia do Gaúcho no 6º Distrito Sanchuri.

**Ante o exposto,** é o presente parecer para opinar pela viabilidade jurídica do Projeto de Lei, sendo **FAVORÁVEL** a sua **TRAMITAÇÃO**.

Aprovado o Parecer

Em 17/06/19  
Carla Pellegrino  
Relatora da Comissão

Sala das Comissões, 17 de junho de 2019.

Mano Gás  
**MANO GÁS**  
Relator

VOTO:  
De acordo:

Contrário:

Carla Pellegrino  
Mano Gás